



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo – Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de  
Itapetininga

Fls. nº 7

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1 A Secretaria do Meio Ambiente dentre outras atribuições, é responsável por manter o embelezamento da cidade, através do plantio de árvores, tornando os espaços públicos mais acolhedores e harmônicos tanto para os munícipes quanto para os visitantes.
- 1.2 Para a valorização do Município, faz-se necessária a aquisição de mudas para serem plantadas nos prédios da Administração, canteiros, jardins e demais espaços públicos. Considerando esta finalidade a espécie FLAMBOYAN MIRIM (nome científico CAESALPINIA PULCHERRIMA) nativa da América Central, ganha destaque pelo pequeno porte e rápido crescimento.
- 1.3 Suas folhas são recompostas com folíolos pequenos e permanentes. A copa tem um formato arredondado e pode atingir de 3 (três) a 4 (quatro) metros de altura, sendo, portanto, uma opção viável para espaços reduzidos em áreas urbanas devido ao porte menor e por ter raiz pivotante que oferece menor risco de danificar estruturas de solos ao seu redor.
- 1.4 O Flamboyant-Mirim é uma árvore que apresenta variedade de inflorescências em panículas vermelhas, alaranjadas, rosadas ou amarelas, contudo, seu uso, vai além da ornamentação, podendo ser utilizada também como cerca viva ou na composição arbórea de parques e jardins.
- 1.5 A partir da análise da demanda foram encontradas três possíveis alternativas, tais como a compra de sementes para a produção de mudas, aquisição de plugs em que as sementes já germinaram e estão na etapa da repicagem para a embalagem em que ficarão até atingirem as características para o plantio em local definitivo ou a compra de mudas prontas para o plantio em local definitivo.

### 2. ÁREA REQUISITANTE

- 2.1 Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

### 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, no período de vigência do Contrato, mediante emissão de empenhos.

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1 A equipe técnica realizou o levantamento dos preços utilizando orçamentos solicitados para diversos fornecedores conforme tabelas a seguir.

a) Comparativo de orçamento com fornecedores:

| ITEM UNITÁRIO                                                                                               | DNA       | FL<br>MUDAS | TOP<br>GARDEN |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|---------------|
| MUDAS DE ÁRVORE FLAMBOYANT-MIRIM;<br>nome científico CAESALPINIA<br>PULCHERRIMA, nativa da América Central. | R\$ 50,00 | R\$ 12,00   | R\$ 29,00     |
| PORTE                                                                                                       | 1,5 M     | 0,30 M      | 1,0 M         |

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 Após avaliar as alternativas existentes, a equipe técnica responsável por este estudo optou pela aquisição de mudas prontas para o plantio, devendo prosseguir com PREGÃO ELETRÔNICO para licitar o objeto, utilizando como critério de julgamento o MENOR PREÇO por item.

### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1 Considerando que a Prefeitura zela pela arborização de aproximadamente 90 (noventa) pontos na cidade entre parques, praças e canteiros e ainda, considerando que o FLAMBOYANT-MIRIM é uma espécie de árvore de porte pequeno, a equipe técnica estimou um uso de até 3 (três) mudas em cada ponto, totalizando 300 (trezentas) unidades a serem adquiridas.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

## Secretaria de Meio Ambiente

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo, Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de  
Itapetininga

Fls. nº 8

### 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 Para esta solução foi desconsiderado o orçamento de menor valor pois o tamanho das mudas (0,30 metros) não atende a necessidade desta secretaria que precisa de mudas de porte entre 1,0 a 1,5 metros. Assim sendo, foi calculado a média dos outros dois orçamentos para compra de 300 (trezentas) unidades de mudas de Flamboyant-Mirim e estimado total de R\$ 11.850,00 para esta contratação.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1 Para a solução em questão não será adotado o parcelamento do objeto, tendo em vista que a solução trata de um único item.

### 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Para esta solução não há contratações que se correlacionem com o objeto desta licitação, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### 10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1 Os itens desta solução não constam no plano anual de contratação de acordo com o orçamento elaborado pela Secretaria de Meio Ambiente e os recursos para esta contratação serão provenientes de Emendas Parlamentares Individuais.

### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 A solução escolhida deverá colaborar com o embelezamento da cidade, tornando os espaços públicos mais acolhedores e harmônicos tanto para os munícipes quanto para os visitantes.

### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não foram identificadas necessidades de providências a serem adotadas para a solução a ser contratada.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA**

## **Secretaria de Meio Ambiente**

Avenida João Olímpio de Oliveira, 10 – CEP 18.202-000 – Itapetininga – São Paulo - Brasil

Telefone: (15) 99652-3499

E-mail: seama@itapetininga.sp.gov.br

### **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1 A aquisição proposta por esta solução possui relevantes impactos ambientais positivos ao prever o plantio de diversas mudas de árvores no espaço urbano, auxiliando o combate ao aquecimento global e mudanças climáticas, promovendo melhora na qualidade do ar e incidência de áreas sombreadas para prática de esportes e lazer.

### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

14.1 Este estudo técnico preliminar conclui que a realização de abertura de pregão eletrônico é a opção mais viável e segura para esta solução.

### **15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO**



---

**Thiago Augusto de Melo**

Engenheiro Ambiental

CREASP nº 5069567731



---

**Renata Grinholti Escher**

Assistente Administrativo

CPF: 442.323.178-64